CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 8051/2008

Lista de antiguidade

Torna-se publico, nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Dec.-Lei 100/99, de 31 de Março, que, durante 30 dias, se encontram afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município as listas de antiguidade do pessoal do quadro privativo desta Câmara Municipal.

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

2611096734

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso (extracto) n.º 8052/2008

Lista de antiguidade

Dando cumprimento ao estipulado no nº. 3 do artigo 95º. do Decreto--Lei nº. 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal.

1 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.

2611096969

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 8053/2008

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração ao funcionário António Lourenço Tavares dos Santos, Montador Electricista, ao abrigo do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir do próximo dia 03 de Março.

26 de Fevereiro de 2008. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611096842

Aviso n.º 8054/2008

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 27 de Fevereiro corrente, ao abrigo do disposto na alínea ***c***) do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na sua actual redacção, determinei a celebração de um contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de Técnico Superior Generalista de 2ª Classe Estagiário, com o candidato classificado em primeiro lugar, André Alexandre de Sousa Cester Costa, ficando o mesmo posicionado no Escalão 1, Índice 321.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611096857

Aviso n.º 8055/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2008 e na sequência de procedimento reclassificativo ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 09 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 6º do Decreto — Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeado, Pedreiro Principal, do grupo de pessoal Operário Qualificado, o funcionário João Miguel de Jesus Ferreira, ficando posicionado no escalão 1 índice 204.

A presente nomeação tem efeitos à data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

29 de Fevereiro de 2008. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611096852

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 8056/2008

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, nos termos do n.º 5 do Artigo7º Decreto-Lei n.º 555/99, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, 8 dias após a publicação deste aviso e durante um período de 15 dias, a Alteração ao Loteamento Municipal n.º 2/98, em Benavila.

A proposta de alteração encontra-se disponível na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultada pelos interessados, no horário normal de expediente, assim como apresentadas reclamações, observações e sugestões por escrito.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho.*

2611097126

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 8057/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de nove lugares de assistentes administrativos especialistas

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 29 de Fevereiro de 2008, nomeei os candidatos aprovados no respectivo concurso, Maria Cidália Fernandes Lemos Alves, Ana Paula Pinto Carneiro, Francisco Manuel Gomes da Mota, Maria Eugénia Grave Torgal Teixeira Pinto, Maria Odete Lopes Machado Vaz, Maria José Pinto Ribeiro, Carminda Maria Teixeira Pereira, Isabel Maria Alves de Freixo e Manuel de Sousa Nogueira, os quais deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro.*

2611096894

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso n.º 8058/2008

Em cumprimento da deliberação n.º 32/CM/2008, de 27/2, publica-se em anexo, para apreciação pública, nos termos do artigo 118º do CPA, o projecto de regulamento do programa em epígrafe.

As sugestões, propostas, pareceres e ou reclamações, a apresentar obrigatoriamente por escrito, no prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* (DR), serão dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Barrancos, por via postal para Praça da Liberdade, n.º 2, 7230-030 Barrancos, por fax — 285950638 ou e-mail cmb.dasc@cm-barrancos.pt.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no DR e no sítio electrónico deste Município — www.cm-barrancos.pt.

28 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Isabel Catarina Caçador Sabino.*

ANEXO

(Projecto) do Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos

Introdução

A ausência desde há décadas, de uma verdadeira politica nacional de desenvolvimento para interior do País, tem vindo a contribuir para, entre outros fenómenos não menos graves, acelerar o envelhecimento das suas populações e o consequente despovoamento.

As consequências derivadas do fenómeno do despovoamento, com as suas consequências sociais, económicas e, no nosso caso, pela localização geo-estratégica, quase de soberania, tem vindo a preocupar a CMB e os seus decisores políticos.

Considerando que a diminuição da natalidade é um problema premente e preocupante, particularmente nas regiões do interior do país;

Considerando que esse decréscimo tem provocado uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no nosso desenvolvimento económico;